

PORTARIA Nº 1498/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no administrativo digital nº 2452/2023.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo Administrativo Digital nº 2452/2023.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo Digital nº 2452/2023, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 1007 de 01 de agosto de 2023, publicada no D.O.M. em 18 de setembro de 2023, prorrogada conforme Portarias nº 1318 de 13/11/2023 e nº 1321 de 13/11/2023 (ratificada pela portaria nº 1497 de 13/12/2023), e em face das razões apresentadas pela Presidente da 1ª CPD, constantes no **Memorando 431/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **18 de novembro de 2023**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 13 de dezembro de 2023.



Fabricio Petri

Prefeito Municipal